

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 190 – DOE – 01/10/21 - seção 1 – p.29

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria GSDRH nº 10, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre Providências decorrentes da regularização, referente à Aprovação de Plano de Curso

A Diretora do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, na atribuição de dirigente de ensino conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE 3, de 19-01-2017 e Portaria CRH nº 4, de 15-02-2021, com fundamento nas Deliberações CEE nº 138/2016 e nº 148/2016, declara regularizado o Plano de Curso de Especialização Profissional técnica de Nível Médio em Enfermagem em Neonatologia de Risco. Considerando, a necessidade da regularização do ato.

Resolve:

Art. 1º- Fica retificada e ratificada a Portaria GSDRH, nº 07, de 23 de julho de 2021, que trata da Aprovação de Plano de Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Neonatologia de Risco, com a Carga horária de 450 horas, nos termos das Legislações Educacionais e da regulamentação do COFEN- Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º- Autoriza o funcionamento das turmas pelo CEFORs:

Araraquara – CIE 253716, Assis CIE 442252, Franco da Rocha CIE 264945, Pariquera-Açu CIE 250107 e São Paulo CIE 251012, mantidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.